



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, Srº **Francisco José Carmo dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo **Edital 001/2015**, homologado no dia 07 de Outubro de 2015, para no prazo de **até 30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação deste Edital, comparecerem ao Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situada na Avenida Aziz Maron, S/N, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, Bairro da Conceição, Itabuna – Bahia, CEP 45.605-412, para apresentarem os documentos abaixo descritos e necessários ao provimento nos respectivos empregos públicos:

NOME COMPLETO	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO
Dolores Emília Carvalho Souza	Auxiliar de Copa e Cozinha	2º
Cazuza Henrique de Araújo Silva	Motorista	3º
Elisangela Pereira Lima	Mensageiro	1º

O não comparecimento no prazo legal implicará em renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Câmara Municipal de Itabuna-BA convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS LEGÍVEIS AUTENTICADAS OU CÓPIAS SIMPLES ACOMPANHADAS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS):

- Duas fotos 3x4, com, no máximo, dois anos de sua realização;
- Título de Eleitor com o comprovante de quitação eleitoral relativo às últimas eleições;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Bens, em modelo a ser disponibilizado pelo Departamento de Pessoal;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e a respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 (cinco) anos, caso possua esta condição;
- Comprovante de escolaridade exigida para provimento do emprego pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Declaração de que não ocupa outro emprego ou função pública (nos casos de acumulação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

lícita de empregos, deverá ser indicado o emprego já ocupado e local de trabalho), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

- Declaração de Imposto de Renda do último exercício, caso esteja enquadrado nas hipóteses de declaração obrigatória;
- Comprovante de endereço com data de emissão ou validade em até 90 (noventa) dias anteriores a apresentação;
- Laudo médico favorável (ASO), sem restrições, fornecido pelo serviço médico, julgando apto física e mentalmente, para o exercício do emprego público;

Em caso de dúvidas, o candidato convocado poderá entrar em contato com o Departamento Pessoal da Câmara pelo telefone (73) 2103-2125, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Itabuna – BA, em 05 de julho de 2017.


FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
PRESIDENTE